TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº. 542.545.746-49 e CI nº RG n° 249.959.26 - SSP/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, formaliza a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 054/2021**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2021, Processo Licitatório nº 006/2021, firmado em 06/08/2021, com a empresa **GOVTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.263.271/0001-51, sediada na Av. Jaime Ribeiro da Luz, n° 971, Sala 16C, Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-188, neste ato representado por Jaderson Pereira Tavares, CPF n° 039.951.168-76 e CI n° M-1.623.500, SSP/MG e/ou Daphne Pereira Tavares Catani, CPF n° 133.701.846-56 e CI n° MG- 17.361.294, PC/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme solicitação presente na Comunicação Interna nº 062/2022/SEMSA e nos termos do artigo 78 inciso I, II, III e IV, artigo 79 inciso I da Lei Federal nº 8666/93, cumulados com a Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2021, fica rescindido, nesta data, por meio deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Em atendimento ao requerimento do **CONTRATANTE**, conforme Comunicação Interna nº 062/2022/SEMSA e embasado nos termos do artigos 78 e 79 da Lei Federal nº. 8666/93, fica rescindido, por meio deste instrumento particular e unilateral, o Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2021 na presente data**.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. A rescisão do contrato não extingue sanções ou processos administrativos, caso existam, em desfavor do permissionário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O presente instrumento particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade, não cabendo o direito de arrependimento ou desistência.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Em virtude da rescisão mencionada na cláusula anterior, a **CONTRATADA** dá plena, total e irrevogável quitação ao **CONTRATANTE** nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito.

D4Sign 165f7efe-5d40-4da0-b3cd-55ceb264f353 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CLÁUSULA QUINTA:

4.1. A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal n° 8.666/93.

E por estar assim justo e acertado, firmo o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Lagoa Santa, 2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CONTRATANTE

Testemunhas: _____ _____
CPF: CPF:

D4Sign 165f7efe-5d40-4da0-b3cd-55ceb264f353 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO 054-2021 pdf

Código do documento 165f7efe-5d40-4da0-b3cd-55ceb264f353

Assinaturas

Gilson Urbano de Araújo
gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Gilson Urbano de Araújo

Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Adriana Souza Batista Barboza

Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Sthefany Caroline G. de Oliveira

Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Adriana Souza Batista Barboza

Eventos do documento

28 Jun 2022, 12:01:59
Documento 165f7efe-5d40-4da0-b3cd-55ceb264f353 **criado** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email:mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-06-28T12:01:59-03:00

28 Jun 2022, 12:05:58
Assinaturas **iniciadas** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-06-28T12:05:58-03:00

28 Jun 2022, 16:13:28
GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.105 (187-86-249-105.vespanet.com.br porta: 25982) - Geolocalização: -19.6453006 -43.9050832 - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE_ATOM: 2022-06-28T16:13:28-03:00

29 Jun 2022, 11:36:44
STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 7240) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2022-06-29T11:36:44-03:00

29 Jun 2022, 11:37:10
ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 6990) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2022-06-29T11:37:10-03:00

29 Jun 2022, 11:37:21
ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Aprovou** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 7790) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2022-06-29T11:37:21-03:00

Hash do documento original
(SHA256):8289862f887e9c1c0450412fb52cea39a2aa4b8d354c393a66ee5478a1b95a5c
(SHA512):1bf21cf750e855124ba757ce83e449b8c3160008befbb4e1e499fc21a1fb1e068212e4d16bb09db77dbf309b8b36c3f0e966fdf643bb2cf942c297ec1facc7ba

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign